



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2019 DO IV CORPO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

1 As nove horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 01ª – Primeira Reunião Plenária Ordinária do IV Corpo de
4 **Conselheiros do CRTTR 14ª Região do ano de 2019. Presentes Conselheiros Efetivos:** TR.
5 Vanessa Sá de Paiva Pereira, TR. Raimundo Santos Pinheiro, TR. José Marcos dos Santos Neto,
6 TR. Elias Serrão da Silva, TR. Neuza Maria Ferreira de Lima. **Conselheiro Suplente:** TR.
7 Lucas Monteiro da Trindade, TR. Michel Ângelo da Frota Lima, TR. Klebson Lopes de
8 Oliveira, TR. Aginaldo José Lima Coelho. Participação da Conselheira do CONTER TR Silvia
9 Karina como ouvinte. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01. READEQUAÇÃO DA**
10 **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2019.** O Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos
11 Pinheiro informa que ainda no ano passado foi elaborada uma proposta orçamentária para 2019
12 estimada em R\$ 961.910,97 e foi encaminhada ao CONTER, porém no final de dezembro
13 recebemos o Of. Circ. CONTER 93/2019 informando que a proposta foi reprovada; e no mesmo
14 ofício solicitou: a) ajustes em 22,47% para mais no orçamento; b) destinar 20% da receita
15 líquida para fiscalização e c) estimar reserva de contingência p/demandas judiciais. Atendendo a
16 recomendação a proposta e os projetos foram reformulados sendo estimada em R\$ 1.047.156,82
17 e novamente encaminhadas ao CONTER que através do Ofício CONTER Nº 190/2019 informa
18 que a mesma foi aprovada com ressalva e que seja reformulada conforme estudo de Tesouraria
19 do CONTER, que a previsão seja readequada para R\$ 763.900,00 e estipula prazo até
20 15/02/2019 para encaminhamento dos documentos e as recomendações. O Contador Ophir
21 Carvalho da Conceição e Joscel Pureza foram convocados para prestar esclarecimentos ao
22 plenário, onde informaram que agora mediante o fechamento dos ajustes de 2017 será possível
23 mensurar o valor real de arrecadação e como vai ficar a proposta orçamentária de 2019 após
24 novos cálculos que estão sendo providenciados pelo setor de contabilidade. **DECISÃO:** O
25 Corpo de Conselheiros por 08 (oito) votos decide aguardar o posicionamento Técnico da
26 Assessoria de Contabilidade do CRTTR 14ª Região em relação a elaboração da nova proposta
27 orçamentária, onde será explanado se será necessário refazer ou manter a proposta orçamentária
28 que será analisada ad' referendum em reunião de diretoria executiva para imediato
29 encaminhamento ao CONTER para atendimento aos prazos estabelecidos e posteriormente na
30 próxima plenária fazer a aprovação pelo Corpo de Conselheiros considerando que o prazo irá se
31 esgotar no dia 15/02/2019. **No Item 02. PLANO DE TRABALHO DE 2019.** O Diretor
32 Presidente TR. José Marcos dos Santos Neto informa ao Corpo de Conselheiros que o Plano de
33 Trabalho de 2019 não será muito diferente em relação ao de 2018, pois considerando a realidade
34 de arrecadação do regional aliada a questão da responsabilidade da gestão elaborou um plano de
35 trabalho com três vertentes: Projeto fiscalizaçã, Projeto fiscalizaçã, Projeto cobrança e inscrição de débitos em
36 Dívida Ativa, Despesas Administrativas que são as despesas fixas do Órgão. Informa que
37 gostaria de implementar outros projetos, porém os recursos seriam insuficientes para custear
38 qualquer projeto fora do que é essencial, pois ainda temos 20% líquido para
39 fiscalizaçã e doze parcelas de empréstimo do CONTER a pagar. **DECISÃO:** O Corpo de
40 Conselheiros por 08 (oito) votos decide homologar o plano de trabalho para 2019 e entende das

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO

Serviço Público Federal

41 limitações orçamentárias do Órgão. **No Item 03. READEQUAÇÃO DO PROJETO DE FISCALIZAÇÃO DE 2019.** O Diretor Presidente TR. José Marcos dos Santos informa que em atendimento ao Ofício Circular CONTER Nº 93/2018 o Projeto de Fiscalização de 2019 teve que ser readequado e o recurso aumentado para 20% da receita líquida em relação ao orçamento de 2019. Outra situação que teve impacto no Projeto também foi a Resolução CONTER Nº 20/2018, onde foi estabelecido valor de diária para fiscal a nível nacional para quatrocentos reais. O Presidente da COREFI TR. Aginaldo José Lima Coelho informa que 99% dos municípios que tem equipamento cadastrado no CNESES serão atendidos pela fiscalização em 2019. Que a dinâmica será realizada por meso e micro regiões, permitindo melhor controle e mapeamento das ações de fiscalização em 2019. Áreas como Marajó e interiores do Pará serão atendidos neste projeto, considerando a ampliação dos recursos destinados ao projeto de fiscalização. O Novo projeto de fiscalização para 2019 ficará orgado em R\$ 143.532,02 distribuído dentro dos centros de custo destinados ao Projeto. **DECISÃO:** O Corpo de Conselheiros por 08 (oito) votos decide aprovar o novo projeto de fiscalização para 2019. **No Item 04. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA CONSELHEIRO RONALDO MACIEL SANTOS.** O Diretor Presidente TR. José Marcos dos Santos informa que o conselheiro Efetivo TR. Ronaldo Maciel Santos protocolou no dia 02/01/2019 pedido de licença pelo por 180 dias, na solicitação o conselheiro informa que foi convocado pelo CONTER para assumir como Diretor Tesoureiro do CRTTR 07ª Região o que requer dedicação e tempo, já que a sede fica em Mació/AL o que atualmente o impede de se dedicar ao CRTTR 14ª Região, o período de licença é de 02/01 a 30/06/2019. **DECISÃO:** O IV Corpo de Conselheiro considerando o que preceitua o Regimento Interno do CRTTR 14ª Região Capítulo IX Art. 64. Decide por 08 (oito) votos pela concessão da LICENÇA ao Conselheiro TR. Ronaldo Maciel Santos per 180 dias compreendido o período de 02/01/2019 a 30/06/2019. **No Item 05. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA CONSELHEIRA DANIELLE CONCEIÇÃO ANDRADE CARNEIRO.** O Diretor Presidente TR. José Marcos dos Santos informa que a conselheira Efetiva TR. Danielle Conceição Andrade Carneiro protocolou no dia 17/01/2019 pedido de licença pelo período de uma ano, na solicitação a conselheira informa que possui vários compromissos de cunho pessoal que atualmente a impedem de se dedicar ao CRTTR 14ª Região, o período de licença é de 17/01/2019 a 16/01/2020. **DECISÃO:** O IV Corpo de Conselheiro considerando o que preceitua o Regimento Interno do CRTTR 14ª Região Capítulo IX Art. 64. Decide por 08 (oito) votos pela concessão da LICENÇA a Conselheira TR. Danielle Conceição Andrade Carneiro pelo Período de um ano compreendido do período de 17/01/2019 a 16/01/2020. **No Item 06. APRESENTAÇÃO BALANÇO FINANCEIRO EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2018.** O Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro esclarece aos Conselheiros a prática do pagamento dos boletos sobre a política de compartilhamento como acontece a divisão com o CONTER que na liquidação do boleto é automaticamente repassado 33,33% da arrecadação bruta na conta do conta do CONTER, bem como quais cobranças são compartilhadas e quais não são compartilhadas. Passou então a informar a arrecadação do CRTTR 14ª Região em 2018 informa que a arrecadação bruta foi R\$ 1.087.170,05 (um milhão, oitenta e sete mil, cento e setenta reais e cinco centavos), que desse montante foi repassado ao CONTER R\$ R\$ 362.353,78 (33,33%) e ficou o líquido no Regional de R\$ 724.816,27 (66,67%). Explica que a receita líquida do Regional para pagamento de todas as despesas foi 66,67% da arrecadação compartilhadas mais as taxas não compartilhadas que somadas resultam no total de R\$

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO

Serviço Público Federal

775.378,62. Apresentou um gráfico demonstrando que os picos de arrecadação se deram em três momentos, no início do ano como é comum, nos meses de julho e agosto quando foi concluso a primeira fase do projeto cobrança e em novembro culminando a suspensão dos registros pelo processo ético aliado ao mutirão de fiscalização. O resultado se deu as movimentações de renegociação de anuidades em atraso, não só de ativos como de inativos. Ao final o Plenário e a diretoria executiva tiveram a constatação em dados da importância da cobrança e da instrumentalização dos procedimentos internos aliados ao setor jurídico e a fiscalização refletem diretamente na questão da arrecadação do Regional. **No Item 07. PORTARIAS CRTTR 14ª REGIÃO 2019.** O Diretor Presidente apresenta seis Portarias internas necessárias a organização da administração adequada a realidade do Regional, buscando a eficiência administrativa do Órgão. **Portaria Nº 01/2019** - Estabelece valores de Diárias, Jetons e Auxílios Representação a serem praticados em 2019; **Portaria Nº 02/2019** - Em atendimento a Lei de desburocratização determina novas regras para aceite de documentação para solicitação de registro no CRTTR 14ª Região, tais como: Declaração de estágio assinado pelo coordenador do curso ou supervisor de estágio; Indicações SATR por e-mail; Credenciais de Estagiário por e-mail e site; na sede somente cópia simples acompanhados de originais para autenticar sem custo. **Portaria Nº 03/2019** - Nomeia Coordenação de Fiscalização composta pelos membros Presidente TR. AGINALDO JOSÉ LIMA COELHO; Membros: TR. ELIAS SERRÃO DA CRUZ e MANOEL QUEIROZ NETO. **Portaria Nº 04/2019** - Nomeia Comissão de Ética composta pelos membros Presidente TR. AGINALDO JOSÉ LIMA COELHO; Membros: TR. KLEBSON LOPES DE OLIVEIRA e TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA. **Portaria Nº 05/2019** - Nomeia Comissão de Contas formada pelos membros Presidente TR. KLEBSON LOPES DE OLIVEIRA e TR. AGINALDO JOSÉ LIMA COELHO e TR. MICHEL ANGELO DA FROTA LIMA. **Portaria Nº 06/2019** - Define parâmetros de parcelamento no CRTTR 14ª Região, tais como a anuidade de 2019 sem parcelamento, se atrasou somente cota única com encargos, já os débitos de 1990 à 2018 em cota única com 100% de desconto nos Juros e Multas boleto para o dia; ou Até 6 vezes, parcela mínimo R\$ 150,00, sem abatimento juros e multas sendo a 1ª Parcela para o dia. E para processos judiciais até 5 vezes parcela mínimo R\$ 150,00 com encargos de juros, multas e honorários advocatícios. **DECISÃO:** O Corpo de Conselheiros informa que esta ciente e homologa todas as portarias entendendo que são essenciais para o bom andamento e ordenação dentro da realidade dos trabalhos do CRTTR 14ª Região. **No Item 08. AJUSTES APONTAMENTO AUDITORIA EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2017.** O Diretor Presidente informa aos Conselheiros que desde 2018 teve tomar medidas drásticas em relação ao setor de contabilidade, pois as duas autórias apontaram erros graves de lançamento técnico contábil, o que levou a diretoria executiva a realizar um processo de distrito de contrato com o Sr. Rosevilson Costa e Silva e contratar em caráter emergencial a empresa CCT Control Contabilidade para resolver os apontamentos de auditoria. Os contadores Ophir Carvalho e Josuel Pureza esclareceram ao Corpo de Conselheiros os trabalhos realizados e que foi necessário relançar e fazer muitas parametrizações de sistema para ajustar os erros apos as apurções de diárias de arrecadação e movimentações de pagamento. Observa que é importante constar que foram realizados necessários aos ajustes contábeis. Sem esse ajuste não seria possível consertar inconsistências que já existiam desde de 2016, por isso foi realizada a contabilização da base zero a partir de 2017 para poder fazer os ajustes dos saldos de um exercício para o outro. Entrega a resposta e relatórios contábeis em relação a 2017 para ciência ao Corpo de Conselheiros para ser encaminhado ao CONTER como resposta dos apontamentos de auditoria. Anexa toda a documentação contábil referente a 2017 para homologação do Corpo



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO

Serviço Público Federal

130 de Conselheiros. **DECISÃO:** O Corpo de Conselheiros por 08 (oito) votos decide aprovar os
131 relatórios contábeis e o saneamento dos apontamentos citados pelo auditoria AUDIMEC e Setor
132 de Controle Interno do CONTER. O Diretor Presidente informa que na sexta feira 15/02/2019
133 todas as documentações pertinentes a resposta de auditorias deverão ser encaminhadas ao
134 CONTER acompanhadas dos relatórios entregues pela contabilidade. Nada mais havendo a
135 tratar às 14:00h horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. Vanessa Sâ de Paiva Pereira –
136 Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por
137 todos os presentes, Belém(PA), 13 de Fevereiro de 2019.

TR. VANESSA SÂ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Secretária

TR. ELIAS SERRAÇÃO DA SILVA
Conselheiro Efetivo

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA
Conselheira Efetiva

TR. MICHEL ANGELO DA FROTA LIMA
Conselheiro Suplente

TR. KLEBSON LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente

TR. AGINALDO JOSÉ LIMA COELHO
Conselheiro Suplente

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Presidente

TR. LUCAS MONTEIRO DA TRINDADE
Conselheiro Suplente